



Ofício nº. 083/2024-GAB/SECULT.

Altamira-PA, 11 de março de 2024.

Do Senhor

MARCELO SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Cultura

Para o Senhor

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

N E S T A

Assunto: Documento de administração e finanças

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar o Documento de Formalização de Demanda para **“Contração de Empresa Especializada no Fornecimento de Acessórios Musicais e Instrumental de Percussão”**. Estes atenderão a Escola de Música Flávio Jardino Maciel, bem como, Projeto da Fanfarra Municipal. Os jovens e adolescentes atendidos pela escola são alunos de baixa renda ou programas sociais. Quaisquer dúvidas nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários. Seguem em anexo Documento de Formalização de Demanda e Memorial de Cálculo.

Atenciosamente;


Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 499/2021
Matrícula: 04219

DFD nº 0004/2024	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: Aline Marcela Santos Fochesatto Função: Assessora Especial	Matrícula: 1522914
E-mail: adm.ccult@gmail.com	Telefone: (93)99142-2348

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação da demanda:
2.1 Objeto geral: Aquisição de Acessórios para Instrumentos Musicais e Instrumentos de Percussão.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento
2.2 REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO: O processo apresentado é destinado às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos: a) Deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante fornece ou forneceu produtos que serão licitados, em conformidade com a Lei vigente. a.1) Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

b) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta.

c) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações. - Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição do material, pela necessidade de reposição do estoque da EMFJM, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados a população que utiliza do espaço os Instrumentos de percusso novos serão usados para atender ao programa social Fanfara Municipal contendo 25 alunos fanfarra B, 40 alunos fanfarra A, de segunda, quarta e sexta a partir das 18:00hrs Público diversos 2 idosos, 1 deficiente visual, crianças em situação de vulnerabilidade social etc.

BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os benefícios serão a continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento da Escola de Música Flávio Jardelino Maciel. A Escola de Música atendeu cerca de 400 alunos no ano de 2023, alunos divididos em três turnos, através de diversos cursos de instrumentos musicais em 2024, está com a pretensão de atender 500 crianças. O material em questão também servirá para apoiar as atividades da Banda Municipal formada por 36 componentes. E a fanfarra contendo 65 membros. A Banda Municipal costuma realizar diversas apresentações em períodos diurnos, noturnos e nos finais de semana, em eventos realizados pelo Governo Municipal. Vale ressaltar que as crianças atendidas pelo projeto de musicalização são de baixa renda ou estão em estado de vulnerabilidade social.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Disponibilizar aos nossos alunos, aulas de qualidade gratuitas e aos munícipes em geral apresentações de qualidade.



3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO

Como a Escola de Música atende 400 alunos que são distribuídos em 74 turmas em 09 modalidades de aulas para 12 instrumentos diferentes. O modelo que mais se adequa para aquisição do material será o de formato variado, uma vez que apesar da grande quantidade de turmas o quantitativo de alunos em cada uma delas é pequena não havendo a necessidade de aquisição de itens por lote.

3.5 CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura – Escola de Música Flavio Jardim Marciel por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças com intuito de adquirir **“Aquisição de Acessórios para Instrumentos Musicais e Instrumentos de Percussão.”**. Solicita que seja realizado processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos, listados no memorial descritivo. Destacamos que todo material solicitado atenderá o período letivo do ano de 2024 que terá aproximadamente 400 alunos, e também serão utilizados pela Banda Municipal nas apresentações com 30 componentes e uma fanfarra municipal com 65 componentes.

3.6 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em: Foi realizado uma estimativa com base em um processo anterior e pela quantidade de alunos cerca de 400 crianças e jovens e adultos, pela quantidade de 08 professores de música, Banda Municipal com 30 componentes e uma fanfarra municipal com 65 componentes.

3.6.1 O(s) item(ns) demandado(s) consta(m) da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil)**, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico através dos contratos nº.23.06.23-004/PMA e nº.23.06.23-005/PMA, que teve sua vigência até **31/12/2023**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 176.191 (Cento e setenta e seis mil cento e noventa e um reais entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.16/2022, 3.3.90.30.99/2022, 4.4.90.52.26/2022.

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente **R\$ 112.952,28** (Cento e doze mil novecentos e cinquenta e dois e vinte oito centavos) entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.00/2023, 3.3.90.30.16/2023, 3.3.90.30.99/2023.

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2022, a qual foi realizada através do Pregão 100/2022, homologado em 29/11/2022, assinatura da Ata de Registro de Preço em 01/12/2022, a qual abasteceu **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT** até o referido período, informamos que a vigência dos contratos para este fim finalizou em 31/12/2023.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente **0,97%** do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024 Receitas correntes desta Secretaria: **R\$ 10.270.182,49 (De Milhões, Duzentos e Setenta Mil. Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº. Ou emenda nº

☒ Não é convênio

A quantidade solicitada é estimada, então por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentaria será indicada durante a assinatura do contrato.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
(especificar)**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☒

Média; ou

☐

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**FISCAL DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:****Dados do Titular:**Nome: **Pedro Antônio Castelo Bezerra**Tel para contato: **93 99131-5798**Matrícula: **156712-8**Função: **Diretor da Escola de Música**Email: adm.ccult@gmail.com**Dados do suplente:****Dados do Titular**Nome: **George Araújo dos Santos**Tel para contato: **93 99203-2108**Matrícula: **155183-3**Função: **Coordenador de Cultura**Email: adm.ccult@gmail.com**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, TITULAR E SUBSTITUTO:****Dados do Titular:**Nome: **Edvanir da Silva França**Tel para contato: **93 99247-5665**Matrícula: **155257-0**Função: **Chefe de Divisão de Planejamentos e Projetos**Email: adm.ccult@gmail.com**Dados do Suplente:**

Nome: **Welligton Santos Carneiro** Tel para contato: **93 99165-8275**
Matricula: **153653-2** Função: **Assessor Especial III**
Email: adm.ccult@gmail.com

INTEGRANTE SETORIAL, TITULAR E SUBSTITUTO**Dados do Titular**

Nome: **Alessandro dos Santos rodrigues** Tel para contato: **93 99104-3198**
Matricula: **152275-2** Função: **Auxiliar de Usina de Asfalto**
Email: adm.ccult@gmail.com

Dados do Suplente:

Nome: **Eva da Silva** Tel para contato: **93 99112-9012**
Matricula: **030993-6** Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Email: adm.ccult@gmail.com

GESTOR DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Nome: **Aline Marcela Santos Fochessato** Tel para contato: **93 99142-2348**
Matricula: **152291-4** Função: **Assessora Especial III**
Email: adm.ccult@gmail.com

Nome: **Claudiane de Sousa Alves** Tel para contato: **93 99158-9495**
Matricula: **30886-9** Função: **Assessora Especial III**
Email: adm.ccult@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias/2024

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secult, localizada na Rua das Palmeiras com Travessa 13 de Maio s/nº - Premem – Altamira Pará. Horário de funcionamento de 08:00 as 18:00 horas de segunda – feira à sexta-feira

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias



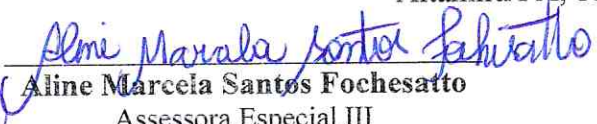
11 Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMA) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

Altamira/PA, 11 de março de 2024.


Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Matrícula: 04219


Aline Marcela Santos Fochesatto
Assessora Especial III
Mat: 1522914

Altamira/PA, 11 de março de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 010/2024-SEMAPS

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras (Licitação e Contratos).	
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues Função: Agente Administrativo	Matrícula: 158084-1
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone: (93) 99978-4982

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de Instrumentos Musicais para o Projeto Esperança.
Material permanente / equipamento	

2.2 Descrição e Quantidade			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cajon: Instrumento Musical - Percussão - Instrumento Musical - Percussão Tipo: Cajon Acústico, Material: Madeira, Características Adicionais: Assento Acolchoado.	UND	1
2	Estante De Partitura Material: Alumínio; Suporte Desmontável E Com Regulagens; Pés Emborrachados; Ajuste De Inclinação E Altura. Especificações Conforme Termo De Referência.	UND	10
3	Flauta: Instrumento Musical - Sopro - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Flauta Doce, Acabamento Superficial: Resina, Características Adicionais: Barroca.	UND	500
4	Palhetas para Violão: Contém 10 palhetas; Espessura: 0,7mm; Material: Celuloide.	CX	20
5	Violão Elétrico: Instrumento Musical - Corda - Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas, Aço, Afinador Digital.	UND	12
6	Violão Nylon Sem Cutaway, Tampo Em Stika, Laterais E Fundo Em Linden, Escala Em Rosewood, 19 Trastes Em Alpaca. Acompanha Suporte, Capa E Apoio Para Os Pés.	UND	12
7	Cordas Musicais - Jogo de corda de Nylon, Para Violao, Encordoamento Completo	JOGO	48



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

2.3 Requisitos importantes para contratação:

Além dos documentos padrão exigidos durante o processo de seleção, solicitamos que as empresas interessadas em fornecer os itens apresentem um atestado de capacidade técnica. O atestado deve ser emitido por clientes anteriores ou por entidades reconhecidas no setor. A falta deste documento pode resultar na desqualificação da empresa durante o processo de seleção.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

O objetivo principal do Projeto Esperança é proporcionar oportunidades de desenvolvimento integral para crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Este projeto visa oferecer uma variedade de atividades educativas, esportivas, culturais e profissionalizantes, visando não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a promoção do aprendizado. A necessidade principal do processo é fornecer os recursos adequados para a implementação das atividades planejadas, garantindo que as crianças tenham acesso a materiais e instrumentos que enriqueçam sua experiência educativa e cultural.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de instrumentos musicais para o Projeto Esperança trará uma série de benefícios significativos. Em primeiro lugar, os instrumentos permitirão a inclusão de atividades musicais no programa educativo, oferecendo às crianças a oportunidade de explorar sua criatividade, expressão artística e habilidades musicais. Além disso, a prática musical tem demonstrado contribuir positivamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes, promovendo a disciplina, o trabalho em equipe e a autoconfiança. A contratação de instrumentos musicais também ampliará o leque de opções oferecidas pelo projeto, tornando-o mais atrativo e abrangente para as crianças atendidas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos instrumentos musicais, esperamos alcançar uma série de resultados positivos. Em primeiro lugar, esperamos proporcionar às crianças e adolescentes do Projeto Esperança a oportunidade de descobrir e desenvolver seus talentos musicais, aumentando sua autoestima e confiança. Além disso, esperamos que a prática musical contribua para melhorar o desempenho acadêmico dos participantes, fornecendo-lhes habilidades cognitivas e socioemocionais essenciais para o sucesso escolar. Também esperamos promover o senso de pertencimento e comunidade entre os participantes, criando um ambiente inclusivo e acolhedor onde todos se sintam valorizados e respeitados.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Considerando a natureza da contratação de para atender à SEMAPS, é possível adotar



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

algumas soluções e considerações, como a preferência por fornecedores locais. Essa abordagem confere vantagem aos fornecedores locais, incentivando a economia e o comércio na região. Essa preferência pode ser justificada pela contribuição direta para a sustentabilidade econômica local e a promoção do desenvolvimento sustentável. Além disso, essa escolha pode proporcionar benefícios logísticos e mitigar o risco de demora no reabastecimento.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

A inclusão de atividades musicais no Programa Educativo do Projeto Esperança é fundamental para alcançar seus objetivos de proporcionar um desenvolvimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Os instrumentos musicais não são apenas ferramentas de aprendizado, mas também veículos para expressão pessoal, criatividade e conexão com os outros. Portanto, a aquisição desses instrumentos é um investimento valioso no futuro dessas crianças e adolescentes, oferecendo-lhes oportunidades de crescimento e realização que podem transformar suas vidas e comunidades.

3.6 A Estimou-se a quantidade dos bens com base na atual necessidade do Proje Esperança que não dispões de nem um instrumento musical, que tem poucas doações até o presente momento.

3.6.1 Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023.

A aquisição desses bens está perfeitamente alinhada com os planos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender de forma eficaz e eficiente às necessidades das crianças assistidas do projeto.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ 54.642,44**, levando em consideração valor relacionados ao NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (Banco de Preços).

Considerando que a SEMAPS ainda não fez nem um contrato para aquisição de instrumentos Musicais.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0.12% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024: Receitas correntes: R\$ 694.783.140,22.

Receita de capital: R\$ 5.480.900,00.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.





ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta; ☐ Média; ou ☒ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Jeane Rossetto Brito

Tel para contato: (93) 9112-2600

Matricula: 030776-5

Função: Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Email: semaps_rh@altamira.pa.gov.br

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Cristiana De Souza Zacarias

Tel para contato: (93) 9135-3776

Matricula: 30769

Função: Chefe da divisão- DAS 6

Email: assistencial.atm@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu
CEP: 68372-210 Altamira/PA
contratos.assistencia.atm@gmail.com



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Nome: Cleonardo Ferreira Holanda	Tel para contato: (93) 9197-6892
Matricula: 156899-0	Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado
Email: setordecompras.semaps@gmail.com	

10. Observações gerais:

A exigência de garantia dos equipamentos é uma condição crucial em um contrato de aquisição, garantindo proteção e transparência para ambas as partes, o que, por sua vez, contribui para a proteção do erário público.

10.1 Prazo de entrega / execução:

A solicitação do objeto obedecerá ao seguinte:

Serão requisitados de aquisição total da quantidade demanda da, entrega até 2 dias depois de recebida a ordem de compra, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, através da Ordem de Compra/serviços assinadas por responsável do Setor de Compras. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 18.142.506/0001-09.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os Matérias e Utensílios deverão ser entregues na SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, que seja conforme solicitados, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira).

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 04 de abril de 2024.

Ederson Braga Rodrigues
Agente Administrativo
Matrícula: 158084-1





ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Altamira/PA, 04 de abril de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.04.04 10:00:35 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

ANEXO I - MEMORIAL DE CALCULO

A quantidade de instrumentos musicais foi cuidadosamente estimada para atender às necessidades específicas do Projeto Esperança, garantindo que todos os participantes tenham acesso adequado a esses recursos essenciais para seu desenvolvimento pessoal e cultural.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONTRA-TADA	MÉDIA	TOTAL	ACRESCIMO DECRESCIMO	NOVA CONTRA- TAÇÃO	TOTAL ESTIMADO
1	Cajon: Instrumento Musical - Percussão - Instrumento Musical - Percussão Tipo: Cajon Acústico, Material: Madeira, Características Adicionais: Assento Acolchoado.	UND	0	299,00	0	1	1	299,00
2	Estante De Partitura Material: Alúminio; Suporte Desmontável E Com Regulagens; Pés Emborrachados; Ajuste De Inclinação E Altura. Especificações Conforme Termo De Referência.	UND	0	75,00	0	10	10	750,00
3	Flauta: Instrumento Musical - Sopro - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Flauta Doce, Acabamento Superficial: Resina, Características Adicionais: Barroca.	UND	0	40,10	0	500	500	20.050,00
4	Palhetas para Violão: Contém 10 palhetas; Espessura: 0,7mm; Material: Celuloide.	CX	0	79,00	0	20	20	1.580,00
5	Violão Elétrico: Instrumento Musical - Corda - Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas, Aço, Afinador Digital.	UND	0	1.490,00	0	12	12	17.880,00
6	Violão Nylon Sem Cutaway, Tampo Em Stika, Laterais E Fundo Em Linden, Escala Em Rosewood, 19 Trastes Em Alpaca. Acompanha Suporte, Capa E Apoio Para Os Pés.	UND	0	1.033,10	0	12	12	12.397,20





ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Setor de Compras

7	Cordas Musicais - Jogo de corda de Nylon, Para Violao, Encordoamento Completo	JOGO		35,13		48	48	1.686,24
TOTAL							54.642,44	

Altamira/PA, 04 de abril de 2024.

Responsável pela Memorial de Cálculo


Ederson Braga Rodrigues
Agente Administrativo
Matrícula: 158084-1

